

AVISO

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 23.07.2021 o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2021** em nome de **Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501393684, que titula o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito no **Bairro de Almeirim, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob os n.ºs 15037/20210702, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8466-P da respetiva freguesia. ---

- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora;
- Operação de loteamento com as seguintes características:
- Área do prédio a lotear: 7044,09 m²;
- Área de implantação: 2201,44 m²;
- Área total de construção: 3659,80 m²;
- Número de lotes: 19, com a área de 150,00 m² a 229,95 m²;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2;
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0;
- Número de fogos total: 32;
- Número de lotes para habitação: 19;
- Área de cedência para o domínio público municipal: 3372,70 m²;
- Finalidade da cedência: zonas verdes, passeios, arruamentos, estacionamentos;
- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: 12 meses.

Évora e Paços do Concelho, 09 de agosto de 2021.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.^a